DECRETO LEGISLATIVO nº 320, de 11 de agosto de 2015.

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO" Ao Sr. João Pedro de Oliveira

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. João Pedro de Oliveira, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de agosto de 2015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente